



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

RETIFICAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2014 vem esclarecer o que segue:

Onde se lê no item 1.6 do Termo de Referência- Anexo I e da Cláusula 1ª do Contrato:

1.6. Sempre que o veículo locado apresentar problemas mecânicos, sinistros, panes elétricas, dentre outros que o CREF2/RS entender necessário, a contratada deverá substituir o mesmo por outro com as mesmas características previstas num prazo máximo de 6 (seis) horas após a solicitação por escrito da contratante, podendo ser por e-mail ou fax.

Leia-se:

1.6. Sempre que o veículo locado apresentar problemas mecânicos, sinistros, panes elétricas, dentre outros que o COREN-RS entender necessário, a contratada deverá substituir o mesmo por outro com as mesmas características previstas num prazo máximo de 6 (seis) horas após a solicitação por escrito da contratante, podendo ser por e-mail ou fax.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

Cristiane Corrêa da Costa de Almeida
Pregoeira do COREN-RS